

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC****PROCESSO Nº 21.1.00056.61.0****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582021OC00011****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****04/03/2021****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****17/03/2021 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14) 3235-8401 - e-mail: SCOMPR61@USP.BR.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decreto Estaduais nº 49.722/2005 e 63.722/2018, o regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, da Resolução nº CEGP-10/2002 e demais normas aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **RESINAS COMPOSTAS, CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO, ALGODAO EM ROLOS, LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, PASTA PROFILATICA, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLOGICO, FLUORETO DE SODIO, BABADOR ODONTOLOGICO, PASSADOR DE FIO DENTAL, OLEO PARA USO ODONTOLOGICO, ABRASIVOS PARA PROTESÉS ODONTOLOGICAS, IONOMERO DE VIDRO, GESSO, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, ACESSORIOS PARA ORTODONTIA, SOLDA PARA ORTODONTIA, PASTA ZINCO ENOLICA, CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO, HEMOSTATICO LOCAL, PASTA PARA POLIMENTO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, ISOLANTE, CERA ODONTOLOGICA, ABRASIVO ODONTOLOGICO, AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, ESPELHO BUCAL, ANTISSEPTICO BUCAL, MATRIZ PARA ODONTOLOGIA**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

### 3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. A **PROPOSTA**, contendo o(s) valor(es) **total do lote** e a indicação da(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), se houver, deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos::

c.1) **Prazo de entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

c.2) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

c.3) Para utilização da garantia e/ou validade a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar, quando houver. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do item ou lote disputado.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

### 4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço **total do lote**, observadas as condições definidas neste edital. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre lances incidirá sobre o preço **total do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007,

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo único, insubstituível**, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;

b) Documentos complementares, relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento da **PROPOSTA COMERCIAL** e de **documentos complementares**, apresentados em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no Anexo **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial e os eventuais documentos complementares pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1."c" deste Edital.

4.11. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá a Sessão para a apresentação de **AMOSTRA(S)** e definirá nova data para a conclusão do certame.

### 4.12. DA AMOSTRA

4.12.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar **AMOSTRA(S)**, para cada um dos itens, caso não ofereça produtos relacionados no **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.12.2. As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.12.4., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis**, a partir do primeiro dia útil após a suspensão da Sessão, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.12.3. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Número do Edital do PREGÃO;

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Lote Licitado e/ou Item Licitado: n.º do Lote/item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.12.4. O local para entrega da amostra será:

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20  
- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP:  
17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401**

4.12.5. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.12.6. Caso a **AMOSTRA** apresentada for **reprovada** pela não conformidade com as especificações do item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente às especificações do objeto descritas no edital.

4.12.7. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou a reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, se for o caso.

4.12.8. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica, ficará(ão) em poder da Administração até o recebimento final do objeto. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.9. Caso for cancelado o fornecimento de algum item, as amostras correspondentes estarão disponíveis para retirada em até **10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do cancelamento**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.10. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.13. Aprovada a amostra, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.14. Depois de habilitada a primeira colocada, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas, se aceitam fornecer o objeto ao preço da oferta vencedora. Os interessados deverão aderir às condições apresentadas na proposta de menor preço e encaminhar a amostra em conformidade com os subitens 4.11.e 4.12. Em seguida, o Pregoeiro julgará a habilitação das licitantes que concordarem, observada a ordem de classificação no certame.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis, durante a fase de habilitação, na forma prevista do **item 6 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual** (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

### 5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

### 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

a) A apresentação de **atestado(s) de bom desempenho anterior**, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do bem ou serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

a.1.) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:

- Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;
- Descrição dos bens e serviços fornecidos;
- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);
- Data e local de emissão.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a.2.) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa licitante.

### 5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigirá-se também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO "**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

### 5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 06 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abrangem ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém ele somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1** deste item **5**., deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem **5.3.6** deste item **5** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1** deste item **5**., a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.7**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que trata o subitem **5.3.6** deste item **5**..

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam os subitens **5.3.6** e **5.3.7** deste item **5**., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.6**..

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens **5.3.6** a **5.3.7** deste item **5**., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5** do item **4**., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.4 e 5.3.5, bem como dos disponibilizados pela Internet, cuja autenticidade possa ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

## 7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6. e 5.3.9. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), opção **RECURSO**. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificados, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item 7.

**RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150**  
**Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**  
**Segunda a sexta-feira.**

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

## 8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. Homologado o resultado do certame, o Órgão Gerenciador convocará a vencedora do certame e as demais licitantes que aceitaram fornecer ao preço da oferta vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

8.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor demonstrando a ocorrência de motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador.

8.1.1.1. Preferencialmente, as assinaturas da ata de registro de preços e dos contratos que poderão advir, dar-se-ão pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

a) Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil, bem como observar os procedimentos detalhados no link:

<https://assinasp.imprensaoficial.com.br/manual/usermanual.pdf>

8.1.2. O fornecedor que, regularmente convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do Sistema de Registro de Preços e estará sujeito à sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e a divulgação no banco eletrônico de preços denominado Preços SP.

8.3. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação.

8.3.1. A vigência dos contratos celebrados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços deverá observar o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os fornecedores participantes estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições fixadas no Edital, nos respectivos anexos e na própria Ata.

8.5. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, quando necessário, os Órgãos Participantes, relacionados no **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos, convocarão o Fornecedor para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

8.5.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

8.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.7. Antes de formalizar a contratação, o Órgão Participante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.7.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.7., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.7.2. Nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, a USP consultará o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.7.2.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.8. O fornecedor que, regularmente convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.9. Os contratos formalizados durante a validade da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nas hipóteses fixadas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.9.1. As quantidades licitadas e fixadas na Ata de Registro de Preços não poderão ser acrescidas.

8.10. O cancelamento dos registros do Fornecedor e da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Decreto Estadual nº63.722/2018.

## 9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## 10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custos adicionais, no(s) local(is) indicado(s) no **Anexo - RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES**.

10.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo conforme estabelecido no subitem 3.2., alínea "c.1" do edital.

10.2.1. O descumprimento dos prazos de **entrega** sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste Edital.

10.3. Se o prazo de **entrega** coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Edital, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

10.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a Contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste edital.

10.5.1. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

11.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciado no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integram o Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, do

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, com a redação dada pela Resolução CC-52/2009.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - opção "pregaoeletronico" e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formuladas em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes). É da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

14.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.12. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC, da Secretaria da Fazenda.

14.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES**

**ANEXO IV - AMOSTRA**

**ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

**ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO**

**ANEXO IX - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES**

**ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE**

Bauru, ..... de ..... de 2021.

.....  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE: **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	30 UNIDADES	8789525	RESINAS COMPOSTAS <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZAÇÃO : FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA APRESENTAÇÃO II : REPOSIÇÃO DA RESINA FILTEK Z350 XT APRESENTAÇÃO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G COMPOSICAO DA RESINA : MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5%PESO COR DAS RESINAS : COR A1D EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
02	30 UNIDADES	8789517	RESINAS COMPOSTAS <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZAÇÃO : FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA APRESENTAÇÃO II : REPOSIÇÃO DA RESINA FILTEK Z350 XT APRESENTAÇÃO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G COMPOSIÇÃO DA RESINA : MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA, PART.INORGANICAS ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5% PESO



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>COR DAS RESINAS : COR A1E</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p> <p>FINALIDADE : PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCED. DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
03	30 UNIDADES	5949025	<p>RESINAS COMPOSTAS</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>POLIMERIZAÇÃO : FOTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA</p> <p>APRESENTAÇÃO II : REPOSIÇÃO DA RESINA FILTEK Z350 XT</p> <p>APRESENTAÇÃO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G</p> <p>COMPOSIÇÃO DA RESINA : COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/ SÍLICA 63.3% VOL. 78,5% PESO.</p> <p>COR DAS RESINAS : COR A2B</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p> <p><b>Complemento:</b></p>
04	40 UNIDADES	8775745	<p>RESINAS COMPOSTAS</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>POLIMERIZAÇÃO : FOTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA</p> <p>APRESENTAÇÃO II : REPOSIÇÃO DA RESINA FILTEK Z350 XT</p> <p>APRESENTAÇÃO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G</p> <p>COMPOSIÇÃO DA RESINA : MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SÍLICA 63,3%VOL,78,5%PESO</p> <p>COR DAS RESINAS : COR A2D</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
05	30 UNIDADES	5947340	<p>RESINAS COMPOSTAS</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>POLIMERIZAÇÃO : FOTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>APRESENTAÇÃO II : REPOSIÇÃO DA RESINA FILTEK Z350 XT</p> <p>APRESENTAÇÃO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G</p> <p>COMPOSIÇÃO DA RESINA : COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA , PART.INORGAN.ZIRCONIA/ SÍLICA 63.3% VOL. 78,5% PESO.</p> <p>COR DAS RESINAS : COR A2E</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p> <p><b>Complemento:</b></p>
06	30 UNIDADES	5949068	<p>RESINAS COMPOSTAS</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>POLIMERIZAÇÃO : FOTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA</p> <p>APRESENTAÇÃO II : REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT</p> <p>APRESENTAÇÃO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G</p> <p>COMPOSIÇÃO DA RESINA : COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA , PART.INORGAN.ZIRCONIA/ SÍLICA 63.3% VOL. 78,5% PESO.</p> <p>COR DAS RESINAS : COR C3B</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICACÃ : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p> <p><b>Complemento:</b></p>
07	30 UNIDADES	6207200	<p>RESINAS COMPOSTAS</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>POLIMERIZAÇÃO : FOTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA</p> <p>APRESENTAÇÃO II : REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT</p> <p>APRESENTAÇÃO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G</p> <p>COMPOSIÇÃO DA RESINA : COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, UDMA, TEGMA, PEGDMA, BIS-EMA , PART.INORGAN.ZIRCONIA/ SÍLICA 63.3% VOL. 78,5% PESO.</p> <p>COR DAS RESINAS : COR WE</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<b>Complemento:</b>
08	20 UNIDADES	6207227	RESINAS COMPOSTAS <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZAÇÃO : FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS : NANOPARTICULAS, RADIOPACA APRESENTAÇÃO II : REPOSIÇÃO DA RESINA FILTEK Z350 XT APRESENTAÇÃO DAS RESINAS : RESINA EM SERINGA DE 4G COMPOSIÇÃO DA RESINA : COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/ SÍLICA 63.3% VOL. 78,5% PESO. COR DAS RESINAS : COR AT EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA <b>Complemento:</b>
<b>LOTE 02</b>			
09	40 UNIDADES	8776660	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICAÇÃO : REFORCADO TIPO II APRESENTAÇÃO : APRESENTAÇÃO REFIL DO PO PARA IRM DENTSPLY PO : PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS COMPOSIÇÃO BASICA DO PO : COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
10	70 CONJUNTOS	5657318	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO APRESENTAÇÃO : PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA APRESENTAÇÃO DA BASE : BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 G COMPOSIÇÃO DA BASE : COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO APRES. DO CATALIZADOR : CATALIZADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 G COMPOSIÇÃO DO CATALIZADOR : COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX. CA, OXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
11	1.300 PACOTES 100 UNIDADES	5664691	ALGODAO EM ROLOS <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 100 UNIDADE APRESENTAÇÃO : ALGODAO EM ROLETE P/USO ODONTOLOGICO,HIDROFILO,BOA ABSORCAO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA EMBALAGEM : EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, COM APROX. 4,0CM DE COMP.X 1,0CM DE DIAM. IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO. <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
12	500 CAIXAS	8718733	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA FINALIDADE : PARA ISOLAMENTO DENTARIO ABSOLUTO ESPECIFICAÇÃO : DE LATEX 100% NATURAL, ALTA RESISTENCIA, COR AZUL EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA C/NO MINIMO 26 FOLHAS DE 13CM X 13CM (+/-1CM) IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
13	140 BISNAGAS 50 GRAMAS	8717575	PASTA PROFILATICA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : BISNAGA 50 GRAMA COMPOSIÇÃO : CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR APRESENTAÇÃO : EM FORMA DE BISNAGA ACONDICIONAMENTO : ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA
14	1.300 PACOTES 40 UNIDADES	8775761	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 40 UNIDADE MATERIA-PRIMA : DE PLASTICO ATOXICO, COM PONTA COLADA



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			EMBALAGEM : EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO FINALIDADE : PARA ASPIRAR SECRECOES INTRAORAIS <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
15	350 CAIXAS 20 UNIDADES	8715483	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 20 UNIDADE MATERIA-PRIMA : DE PLASTICO RIGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO FINALIDADE : PARA CIRURGIA <b>Complemento:</b> DIÂMETRO DA PONTEIRA 2,5MM EXTRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
16	70 UNIDADES	5652766	FLUORETO DE SODIO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE APRESENTAÇÃO : EM GEL COMPONENTES : CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO PROPRIEDADES : COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA SABOR : COM DIVERSOS SABORES EMBALAGEM : EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
<b>LOTE 03</b>			
17	1.200 EMBALAGENS 100 UNIDADES	8568782	BABADOR ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 100 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM 2 CAMADAS: 1 EM 100% CELULOSE ISENTA DE CONTAMINANTES E 1 EM FILME DE POLIETILENO ATOXICO TAMANHO : MEDINDO 33 X 47CM APROXIMADAMENTE USO : USO DESCARTAVEL APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COR : COR BRANCA <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18	250 EMBALAGENS 50 UNIDADES	8514429	PASSADOR DE FIO DENTAL <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 50 UNIDADE MATERIA PRIMA : PLASTICO ATOXICO E DESCARTAVEL FINALIDADE : CONDUZIR O FIO DENTAL NO PROCEDIMENTO DE HIGIENE DENTAL (APAR.ORTOD.E PROTESE FIXA) VALIDADE : VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM : EMBALAGEM FECHADA EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>Complemento:</b>
19	200 FRASCOS 200,00 MILILITROS	8575657	OLEO PARA USO ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 200,00 MILILITRO TIPO : MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA, COM ADITIVOS PARA EVITAR OXIDAÇÃO FINALIDADE : PARA LUBRIFICAR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EMBALAGEM : ACONDICIONADO EM FRASCO SPRAY, SEM CFC VALIDADE : VALIDADE DE 12 MESES IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
20	50 TUBOS 70,00 GRAMAS	8274541	ABRASIVOS PARA PROTESES ODONTOLOGICAS <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : TUBO 70,00 GRAMA INDICAÇÃO : PARA BRILHO EM RESINAS EMETAIS TIPO : PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL APRESENTAÇÃO : COMPOSTA DE CARBOWAX, ETILENO GLICOL, ALC.ETILICO96%, CARBON.DE CALCIO, VASELINA SOLIDA EMBALAGEM : EMBALADA EM TUBO PLASTICO IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
<b>LOTE 04</b>			
21	60 UNIDADES	8775753	IONOMERO DE VIDRO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : PARA RESTAURAÇÃO POLIMERIZAÇÃO : FOTOPOLIMERIZAVEL E AUTOPOLIMERIZAVEL APRESENTAÇÃO DO PÓ : PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>09 GRAMAS E COLHER DOSADORA, COR A3, REPOSICAO DO VITREMER</p> <p>COMPOSIÇÃO : COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUORALUMINIOSILICATO, PERSULFATO DE POTASSIO, ACIDO ASCORBICO E PIGMENTO</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
22	4 UNIDADES	8407894	<p>IONOMERO DE VIDRO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>FINALIDADE : PARA CIMENTACAO, MODIFICADO POR RESINA</p> <p>POLIMERIZAÇÃO : AUTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>APRESENTAÇÃO : APRESENTAÇÃO EM CLICKER COM 11G, BLOCO DE ESPATULACAO, BULA</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM EM CAIXA</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
23	40 KITS	8775737	<p>IONOMERO DE VIDRO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : KIT</p> <p>FINALIDADE : PARA FORRAMENTO</p> <p>POLIMERIZACAO : FOTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>APRESENTAÇÃO : PO + LIQUIDO + MEDIDOR + BLOCO DE PAPEL</p> <p>APRESENTAÇÃO DO PO : PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 9 GRAMAS</p> <p>COMPOSIÇÃO : COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUORALUMINOSILICATOS</p> <p>APRESENTAÇÃO DO LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5,5ML</p> <p>COMPOSIÇÃO DO LIQUIDO : COMPOSTO POR ACIDO POLIALQUENOICO</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM EM CAIXA</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>APRESENTAÇÃO DO PÓ: PÓ EM FRASCO COM APROX. DE 5 A 9 GRAMAS. APRESENTAÇÃO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROX. 3,4 A 5,5ML.</p>
24	60 KITS	8049742	<p>IONOMERO DE VIDRO</p> <p><b>Características:</b></p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>UNIDADE DE COMPRA : KIT</p> <p>FINALIDADE : PARA CIMENTAÇÃO</p> <p>POLIMERIZAÇÃO : EXCEPCIONAL ADERENCIA AO ESMALTE E A DENTINA C/PROPIED. QUE INCLUEM BAIXA ACIDEZ E SOLUBILIDADE</p> <p>APRESENTAÇÃO : KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR DE PO E DOSADOR DO LIQUIDO, INSTRUÇÕES DE USO</p> <p>APRESENTAÇÃO DO PO : PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15G</p> <p>COMPOSIÇÃO : COMPOSTO POR FLUORSILICATO DE SODIO CALCIO E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO</p> <p>APRESENTAÇÃO DO LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML</p> <p>COMPOSIÇÃO DO LIQUIDO : COMPOSTO POR ACIDO TARTARICO, AGUA DESTILADA</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES : ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E SECO. NÃO ARMAZENE EM GELADEIRA</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
<b>LOTE 05</b>			
25	1.040 PACOTES 1 QUILOGRAMA	8108986	<p>GESSO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 1 QUILOGRAMA</p> <p>TIPO : TIPO II, COMUM REFORÇADO</p> <p>COMPOSIÇÃO : COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO</p> <p>COR : NA COR BRANCA</p> <p>TOXIDADE : ATOXICO</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
26	2.200 QUILOGRAMAS	5690242	<p>GESSO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : QUILOGRAMA</p> <p>TIPO : PEDRA, TIPO III</p> <p>COMPOSIÇÃO : COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO</p> <p>COR : NA COR BRANCA</p> <p>TOXIDADE : ATOXICO</p> <p>SOLUBILIDADE : SOLÚVEL EM ÁGUA</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM PACOTE DE 1KG</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
27	500 POTES 1 QUILOGRAMA	8725438	GESSO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : POTE 1 QUILOGRAMA TIPO : PEDRA TIPO IV COMPOSIÇÃO : COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO, MICROGRANULADO, E CORANTE COR : NA COR ROSA, AZUL OU VERDE TOXIDADE : ATOXICO,RESIST. COMPRESSAO SECA DE APROX.1270 KG/CM, OU APROX. 7000 PSI APOS 2 HORAS SOLUBILIDADE : SOLUVEL EM AGUA EMBALAGEM : EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
<b>LOTE 06</b>			
28	150 UNIDADES	8762473	EXPANSOR PARA ORTODONTIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL DIREÇÃO DE EXPANSÃO : EXPANSOR COM FLECHA VISIVEL, LEQUE RAPIDO BORBOLETA TAMANHO : EXPANSAO ATE 10 MM TIPO/FINALIDADE : PARA DISJUNÇÃO PALATINA E EXPANSÃO ANTERIOR DO PALATO ACESSORIO : ACOMPANHA CHAVE PARA ABERTURA DO EXPANSOR EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 1 EXPANSOR, 1 CHAVE E FOLHETO DE INSTRUÇÕES ESPECIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
29	450 PACOTES 10 UNIDADES	8427259	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10 UNIDADE ACESSÓRIO : GANCHO MATERIA PRIMA : AÇO INOX TIPO : PONTA BOLA RETO FINALIDADE : PARA ARCO ESPECIFICAÇÃO : SLOT .022" EMBALAGEM : PACOTE COM 10 UNIDADES IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS CONFORME LEGISLAÇÃO



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			VIGENTE. <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
30	50 PACOTES	6587500	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : PACOTE ACESSÓRIO : MASCARA FACIAL ORTODONTICA MATERIA PRIMA : EM ACO INOXIDAVEL E POLIPROPILENO TIPO : MODELO PETIT, COR CINZA EMBALAGEM : PACOTE COM 01 UNIDADE IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA <b>Complemento:</b> COM ALMOFADAS PROTETORAS PARA A PELE (TESTA E QUEIXO). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
31	450 UNIDADES	6587470	SOLDA PARA ORTODONTIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE COMPOSIÇÃO QUIMICA : A BASE DE PRATA (56%), FUSAO 65°C, SEM CADMIO, ISENTA DE METAIS PESADOS TIPO : TIPO FIO APRESENTAÇÃO : SOLDA DE PRATA EM FIO COM 0,5MM DE DIAMETRO EMBALAGEM : EMBALAGEM EM ROLO COM 5 M. IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICAÇÃO, REGISTROS CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
32	130 FRASCOS 20,00 MILILITROS	8687013	SOLDA PARA ORTODONTIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 20,00 MILILITRO COMPOSIÇÃO QUIMICA : FLUXO PARA SOLDA PRATA COMPOSTA DE ÁCIDO BORICO, BIFLUORETO DE POTASSIO, HIDROXIDO DE POTASSIO, ÁGUA EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO APLICAÇÃO : UTILIZADO COMO FLUXO PARA UNIR METAIS ATRAVÉS DE BRASAGEM COR : EM PASTA BRANCA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICAÇÃO, REGISTROS CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 07			
33	100 CAIXAS	8003653	<p>PASTA ZINCO ENOLICA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CAIXA</p> <p>FINALIDADE : PARA MOLDAGEM</p> <p>APRESENTAÇÃO DA BASE : PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO</p> <p>COMPOSIÇÃO DA BASE : COMPOSTA POR EUGENOL-18%, RESINA VEGETAL E CORANTE</p> <p>APRES. DO CATALIZADOR : PASTA CATALIZADORA COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO</p> <p>COMPOSIÇÃO DO CATALIZADOR : COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADA EM CAIXA</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>
34	40 CONJUNTOS	5698448	<p>CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CONJUNTO</p> <p>APRESENTAÇÃO : CONJUNTO DE PASTA/PASTA, COM APROX. 90 G DE CADA</p> <p>COMPOSIÇÃO DA PASTA/PASTA : PASTA 1:COMP. ACIDO CAPRILICO, AC.LAURICO, BREU, RESINA ESTER GUN. PASTA 2 :COMP.DE ÓLEO LINHACA, OZN, OMG</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA</p>
35	60 FRASCOS	8715505	<p>HEMOSTATICO LOCAL</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : FRASCO</p> <p>APRESENTAÇÃO : EM SOLUÇÃO DE CLORETO DE ALUMINIO, EM VEICULO GLICOL/ALCOOLICO/AQUOSO SEM EPINEFRINA E ATOXICA</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p>
LOTE 08			
36	6 UNIDADES	5675600	<p>PASTA PARA POLIMENTO</p> <p><b>Características:</b></p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS APRESENTAÇÃO : EM SERINGA COM APROX. 4G EMBALAGEM : EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS GRANULAÇÃO : CONTENDO UMA PASTA DE GRANULAÇÃO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULAÇÃO FINA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
37	200 UNIDADES	6617190	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZAÇÃO : AUTO POLIMERIZAVEL EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 250 ML
38	160 UNIDADES	6617204	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE POLIMERIZAÇÃO : AUTO POLIMERIZAVEL PO : PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 440 G, INCOLOR EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
39	50 FRASCOS	8720398	ISOLANTE <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : FRASCO FINALIDADE : PARA GESSO E RESINA ACRILICA COMPOSIÇÃO : COMPOSTO A BASE DE CELULOSE EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO COM 500 ML APROX. IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
40	50 FRASCOS	6618030	CERA ODONTOLOGICA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : FRASCO ESPECIFICAÇÃO : PEGAJOSA



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			APRESENTAÇÃO : EM BASTÃO 6MM X 65MM APROX. EMBALAGEM : EMBALADA EM FRASCO COM 20 UNIDADES IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO <b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
41	90 PACOTES 1 QUILOGRAMA	8720207	ABRASIVO ODONTOLÓGICO 10903/2021 <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 1 QUILOGRAMA APRESENTAÇÃO : EM PÓ, GRANULAÇÃO NORMAL, PEDRA POMES FINALIDADE : PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DE PROTESE DENTARIA APRESENTAÇÃO : EMBALADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA
<b>LOTE 09</b>			
42	80 CAIXAS 100 UNIDADES	8516642	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO : CALIBRE G-27 LONGA MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA-COBALTO EMBALAGEM : EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE APRESENTAÇÃO : EM CAIXA COM 100 UNIDADES IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO ARMAZENAMENTO : FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA. <b>Complemento:</b> O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
43	700 UNIDADES	9053026	ESPELHO BUCAL <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ESPECIFICAÇÃO : NUMERO 05, PLANO, SEM CABO MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS ESTERILIZAÇÃO : PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
44	220 UNIDADES	8558965	<p>ANTISSEPTICO BUCAL</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>COMPOSIÇÃO BASICA : COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, ISENTO DE ALCOOL</p> <p>COMPOSIÇÃO ADICIONAL : BAIXA ABRASIVIDADE</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO DE 2 LITROS APROXIMADAMENTE, COM VALVULA DOSADORA</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 1 ANO</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>
45	250 ROLOS	9229191	<p>MATRIZ PARA ODONTOLOGIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : ROLO</p> <p>MATERIA PRIMA : EM AÇO INOX</p> <p>TIPO : TIRA</p> <p>MEDIDAS : COM 5MM X 0,05MM X 500MM ( LARG.X ESPES.X COMPR.)</p> <p>FINALIDADE : PARA USO EM PORTA MATRIZ</p> <p>ESTERILIZAÇÃO : AUTOCLAVAVEL</p> <p>APRESENTAÇÃO : ROLO EM ESTOJO PLASTICO</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE TAMANHO, MARCA, PROCEDENCIA</p> <p><b>Complemento:</b> VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>

- . A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO;
- . COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC**

LOTE 01						
ITEM	UNIDADE	QTDE (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/UNID. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
1	UNIDADES	30	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
2	UNIDADES	30	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
3	UNIDADES	30	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
4	UNIDADES	40	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
5	UNIDADES	30	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

6	UNIDADES	30	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
7	UNIDADES	30	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
8	UNIDADES	20	<b>RESINAS COMPOSTAS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE= R\$ _____ ( _____ )</b>						
<b>LOTE 02</b>						
9	UNIDADES	40	<b>CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
10	CONJUNTOS	70	<b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
11	PACOTES 100 UNIDADES	1.300	<b>ALGODÃO EM ROLOS</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
12	CAIXAS	500	<b>LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

13	BISNAGAS 50 GRAMAS	140	<b>PASTA PROFILÁTICA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
14	PACOTES 40 UNIDADES	1.300	<b>PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
15	CAIXAS 20 UNIDADES	350	<b>PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
16	UNIDADES	70	<b>FLUORETO DE SÓDIO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE= R\$</b> _____ ( _____ )						
<b>LOTE 03</b>						
17	EMBALAGENS 100 UNIDADES	1.200	<b>BABADOR ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
18	EMBALAGENS 50 UNIDADES	250	<b>PASSADOR DE FIO DENTAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

19	FRASCOS 200,00 MILILITROS	200	<b>ÓLEO PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
20	TUBOS 70,00 GRAMAS	50	<b>ABRASIVOS PARA PRÓTESES ODONTOLÓGICAS,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE= R\$ _____ ( _____ )</b>						
<b>LOTE 04</b>						
21	UNIDADES	60	<b>IONÔMERO DE VIDRO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
22	UNIDADES	4	<b>IONÔMERO DE VIDRO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
23	KITS	40	<b>IONÔMERO DE VIDRO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
24	KITS	60	<b>IONÔMERO DE VIDRO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE= R\$ _____ ( _____ )</b>						
<b>LOTE 05</b>						



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

25	PACOTES 1 QUILOGRAMA	1.040	<b>GESSO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
26	QUILOGRAMAS	2.200	<b>GESSO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
27	POTES 1 QUILOGRAMA	500	<b>GESSO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE= R\$ _____ ( _____ )</b>						
<b>LOTE 06</b>						
28	UNIDADES	150	<b>EXPANSOR PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
29	PACOTES 10 UNIDADES	450	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
30	PACOTES	50	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
31	UNIDADES	450	<b>SOLDA PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

32	FRASCOS 20,00 MILILITROS	130	<b>SOLDA PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE= R\$ _____ ( _____ )</b>						
<b>LOTE 07</b>						
33	CAIXAS	100	<b>PASTA ZINCO ENÓLICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
34	CONJUNTOS	40	<b>CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
35	FRASCOS	60	<b>HEMOSTÁTICO LOCAL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE= R\$ _____ ( _____ )</b>						
<b>LOTE 08</b>						
36	UNIDADES	6	<b>PASTA PARA POLIMENTO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
37	UNIDADES	200	<b>RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

38	UNIDADES	160	<b>RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
39	FRASCOS	50	<b>ISOLANTE,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
40	FRASCOS	50	<b>CERA ODONTOLÓGICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
41	PACOTES 1 QUILOGRAMA	90	<b>ABRASIVO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE= R\$ _____ ( _____ )</b>						
<b>LOTE 09</b>						
42	CAIXAS 100 UNIDADES	80	<b>AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
43	UNIDADES	700	<b>ESPELHO BUCAL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
44	UNIDADES	220	<b>ANTISSÉPTICO BUCAL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

45	ROLOS	250	<b>MATRIZ PARA ODONTOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL DO LOTE= R\$ _____ ( _____ )</b>						

**OBSERVAÇÃO:** Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

**Prazo de entrega:**

**Validade da Proposta:**

**Prazo de Pagamento:**

**Dados do Proponente:**

- Razão Social:

- CNPJ:

- Endereço completo:

- Telefone:

- E-mail:

- Conta Bancária:

- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

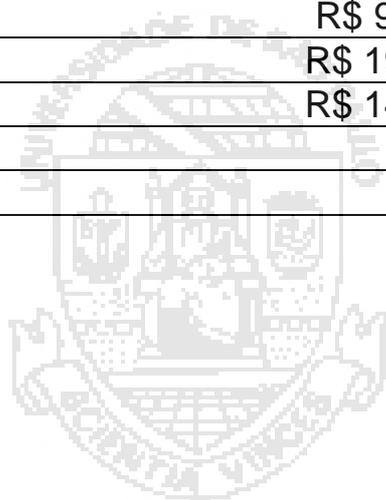
Assinatura \_\_\_\_\_.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III  
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 -  
HRAC**

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço **total do lote** em disputa.

<b>LOTES</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES</b>
01	R\$ 220,00
02	R\$ 300,00
03	R\$ 200,00
04	R\$ 270,00
05	R\$ 260,00
06	R\$ 310,00
07	R\$ 90,00
08	R\$ 190,00
09	R\$ 140,00



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV  
AMOSTRA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital. É **OBRIGATORIA** a apresentação de amostras para o(s) seguinte

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
01 a 08	RESINAS COMPOSTAS CORES: • A1D • A1E • A2B • A2D • A2E • C3B • WE • AT <b>MERCÚRIOS:</b> - 8789525 - 8789517 - 5949025 - 8775745 - 5947340 - 5949068 - 6207200 - 6207227	Mínimo 01 Unidade do item 04 <b>(LOTE 01)</b>	- Deverá possuir boa viscosidade que facilita a aplicação e cobertura. - Fácil manuseio e ótima consistência para esculpir sem grudar na espátula. - Excelente resistência ao desgaste.
09	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO <b>MERCÚRIO:</b> - 8776660	Mínimo 01 Unidade <b>(LOTE 02)</b>	- A vedação deverá ser eficaz com menor índice de infiltração marginal possível. - Presa rápida (maior agilidade). - Resistência à compressão necessária para utilização. - Resistência à abrasão e apresentar baixa solubilidade.
10	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO <b>MERCÚRIO:</b> - 5657318	Mínimo 01 conj. <b>(LOTE 02)</b>	- Resistência à compressão e a tração necessária para utilização. - Presa rápida (rápido endurecimento). Alta resistência à compressão: maior resistência à tração. - Biocompatível.
11	ALGODAO EM ROLOS <b>MERCÚRIO:</b> - 5664691	Mínimo 01 Pacote <b>(LOTE 02)</b>	- Absorvência eficaz de fluxos de saliva durante todo o tratamento. - Flexíveis, não soltar fiapos, apresentar textura macia. - Deverá manter seu tamanho e forma mesmo quando molhado. - Acondicionamento de solta, sem compressão das unidades do pacote.
12	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO <b>MERCÚRIO:</b>	Mínimo 01 Caixa <b>(LOTE 02)</b>	- Resistência ao rasgo. - Excelente elasticidade. - Isolamento eficaz proporcionando ambiente limpo, seco e proteção do local contra

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	- 8718733		contaminação durante todo o tratamento dental.
13	PASTA PROFILÁTICA <b>MERCÚRIO:</b> - 8717575	Mínimo 01 Bisnaga <b>(LOTE 02)</b>	- Limpeza e polimento da superfície dentária, com segurança e eficácia, sem causar danos ao esmalte.
14	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO <b>MERCÚRIO:</b> - 8775761	Mínimo 05 Pontas <b>(LOTE 02)</b>	- Ponta macia com bordas suave proporcionando segurança e conforto, sem agredir o tecido bucal. - Flexível facilmente dobrável capaz de manter sua forma. - Excelente sucção anti-entupimento, permitindo uma sucção consistente e estável. - Encaixe efetivo na mangueira.
15	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO PARA CIRURGIA <b>MERCÚRIO:</b> - 8715483	Mínimo 05 Pontas <b>(LOTE 02)</b>	- Ponta com bordas lisa e suave proporcionando segurança e conforto, sem agredir o tecido bucal. - Plástico rígido de alta qualidade para evitar dobras durante o uso. - Proporcionar excelente retração da bochecha. - Excelente sucção anti-entupimento permitindo uma sucção consistente e estável. - A ponta do aspirador deverá ser moldada a um ângulo ideal. - Perfeito encaixe em dispositivo de suporte de sucção.
16	FLUORETO DE SÓDIO <b>MERCÚRIO:</b> - 5652766	Mínimo 01 Frasco <b>(LOTE 02)</b>	- Apresentar rápida absorção, fácil aplicação e sabor agradável.
17	BABADOR ODONTOLÓGICO <b>MERCÚRIO:</b> - 8568782	Mínimo 10 Babadores <b>(LOTE 03)</b>	- Resistência do produto. - Excelente absorção impedindo efetivamente vazamentos e passagem de líquidos.
18	PASSADOR DE FIO DENTAL <b>MERCÚRIO:</b> - 8514429	Mínimo 10 Passadores <b>(LOTE 03)</b>	- Apresentar espessura fina o suficiente para passar entre os dentes pilares ou entre os pânticos de uma prótese dentária sem ferir o epitélio gengival. - Flexível e com o orifício para colocar o fio dental de tamanho regular evitando ferir o tecido gengival.
19	OLEO PARA USO ODONTOLÓGICO <b>MERCÚRIO:</b> - 8575657	Mínimo 01 Frasco <b>(LOTE 03)</b>	- Ser Atóxico. - Possuir compatibilidade universal com relação aos equipamentos.
20	ABRASIVOS PARA PROTESES ODONTOLÓGICAS <b>MERCÚRIO:</b> - 8274541	Mínimo 01 Tubo <b>(LOTE 03)</b>	- Deverá diminuir a rugosidade superficial e apresentar superfície mais lisas, livres de irregularidades nas resinas acrílicas e provisórias.
21	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO	Mínimo 01 Unidade <b>(LOTE 04)</b>	- Amplo espectro de aplicação. - Elevada resistência adesiva em diferentes superfícies.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	<b>MERCÚRIO:</b> - 8775753		
22	IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTACAO MODIFICADO POR RESINA <b>MERCÚRIO:</b> - 8407894	Mínimo 01 Unidade <b>(LOTE 04)</b>	- Baixa solubilidade. - Fina espessura de película. - Fácil remoção de excessos. - Apresentar um bom selamento marginal, evitando infiltrações e cárie secundárias - longevidade da cimentação.
23	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO <b>MERCÚRIO:</b> - 8775737	Mínimo 01 Kit <b>(LOTE 04)</b>	- Bom tempo de trabalho e fácil de aplicação. - Deverá fotopolimerizar em até 20 segundos. - Excelente adesão à dentina reduzindo risco de infiltração e sensibilidade. - Radiopaco.
24	IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO <b>MERCÚRIO:</b> - 8049742	Mínimo 01 Kit <b>(LOTE 04)</b>	- Boa aderência ao esmalte e a dentina. - Baixa acidez e solubilidade. - Biocompatível.
25	GESSO COMUM TIPO II <b>MERCÚRIO:</b> - 8108986	Mínimo 01 Kg <b>(LOTE 05)</b>	- Resistência à compressão (seca) - baixa expansão de presa. - Menor resistência mecânica. - Maior porosidade.
26	GESSO PEDRA TIPO III <b>MERCÚRIO:</b> - 5690242	Mínimo 01 Kg <b>(LOTE 05)</b>	- Resistência à compressão (seca) - baixa expansão de presa. - Maior resistência mecânica. - Eficácia no preenchimento dos moldes.
27	GESSO TIPO IV <b>MERCÚRIO:</b> - 8725438	Mínimo 01 Kg <b>(LOTE 05)</b>	- Resistência à compressão (seca) - baixa expansão de presa. - Alta fidelidade na reprodução de detalhes.
28	EXPANSOR PARA ORTODONTIA COM FLECHA VISIVEL, LEQUE RAPIDO BORBOLETA 10MM <b>MERCÚRIO:</b> - 8762473	Mínimo 01 Unidade <b>(LOTE 06)</b>	- Evitar desmontagem involuntária do disjuntor na ativação. - Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento. - Aço inoxidável altamente resistente a corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação.
29	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA GANCHO PONTA BOLA RETO <b>MERCÚRIO:</b> - 8427259	Mínimo 01 Pacote <b>(LOTE 06)</b>	- Boas condições de solda. - Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento. - Aço inoxidável altamente resistente a corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação.
30	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA MASCARA FACIAL MODELO PETIT <b>MERCÚRIO:</b> - 6587500	Mínimo 01 Pacote <b>(LOTE 06)</b>	- Apresentar excelente adaptação à face do paciente, proporcionando conforto e comodidade. - Bom acabamento. - Resistência à força dos elásticos. - Refil de almofadas protetoras para a pele.
31	SOLDA PARA ORTODONTIA TIPO FIO <b>MERCÚRIO:</b> - 6587470	Mínimo 01 Unidade <b>(LOTE 06)</b>	- Fácil aplicação. - Eficiente na união de componentes através de solda ou brasagem.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

32	SOLDA PARA ORTODONTIA EM PASTA <b>MERCÚRIO:</b> - 8687013	Mínimo 01 Frasco <b>(LOTE 06)</b>	- Fácil aplicação. - Eficiente na união de metais através de solda ou brasagem. - Solda uniforme e sem bolha.
33	PASTA ZINCO ENOLICA <b>MERCÚRIO:</b> - 8003653	Mínimo 01 Caixa <b>(LOTE 07)</b>	- Não irritar a mucosa bucal. - Sabor agradável. - Presa rápida no meio bucal. - Aderir à moldeira e, quando endurecida, não aderir à mucosa bucal ou às mãos do profissional.
34	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO <b>MERCÚRIO:</b> - 5698448	Mínimo 01 Conj. <b>(LOTE 07)</b>	- Resistente a fraturas ou rupturas. - Sabor e odor agradável.
35	HEMOSTATICO LOCAL <b>MERCÚRIO:</b> - 8715505	Mínimo 01 Frasco <b>(LOTE 07)</b>	- Apresentar excelente e rápida ação hemostática local, prevenindo e contendo sangramentos durante os procedimentos.
36	PASTA PARA POLIMENTO <b>MERCÚRIO:</b> - 5675600	Mínimo 01 Kit <b>(LOTE 08)</b>	- Reduzir a aspereza das restaurações. - Boa viscosidade. - Não derreter com calor. - Facilidade de remoção no final do procedimento. - Atóxico.
37	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA LÍQUIDA <b>MERCÚRIO:</b> - 6617190	Mínimo 01 Frasco <b>(LOTE 08)</b>	- Possibilitar um bom polimento (polimerização uniforme). - Fácil manuseio e aplicação. - Resultados rápidos e precisos.
38	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA PÓ <b>MERCÚRIO:</b> - 6617204	Mínimo 01 Frasco <b>(LOTE 08)</b>	- Possibilitar um bom polimento (polimerização uniforme). - Fácil manuseio e aplicação. - Resultados rápidos e precisos.
39	ISOLANTE <b>MERCÚRIO:</b> - 8720398	Mínimo 01 Frasco <b>(LOTE 08)</b>	- Apresentar secagem rápida, boa viscosidade e espessura adequada. - Isolamento eficiente das resinas aplicadas. - Fácil aplicação.
40	CERA ODONTOLOGICA PEGAJOSA <b>MERCÚRIO:</b> - 6618030	Mínimo 01 Frasco <b>(LOTE 08)</b>	- Resiliência. - Ficar pegajosa de forma eficaz quando aquecida, bom escoamento. - Com propriedade de adesão e fixação na superfície aplicada.
41	ABRASIVO ODONTOLOGICO EM PÓ PEDRA POMES <b>MERCÚRIO:</b> - 8720207	Mínimo 01 Pacote c/ 1 kg <b>(LOTE 08)</b>	- Boa abrasividade para profilaxia e polimento.
42	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL	Mínimo 10 agulhas	



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	CALIBRE G-27 LONGA <b>MERCÚRIO:</b> - 8516642	<b>(LOTE 09)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aço inoxidável com perfeito acabamento e sem rebarbas.</li><li>- Cânula com revestimento de silicone deverá reduzir a dor e trauma do tecido.</li><li>- Bisel tribiselado deverá permitir a penetração suave na gengiva.</li><li>- Permitir passagem de líquido com facilidade através da agulha.</li><li>- Não quebrar com facilidade na utilização.</li><li>- Possuir rosca eficaz para facilitar o encaixe e fixação na seringa carpule evitando vazamento.</li><li>- Embalagem individual com lacre mantendo a esterilidade do produto.</li></ul>
43	ESPELHO BUCAL <b>MERCÚRIO:</b> - 9053026	Mínimo 03 Unidades <b>(LOTE 09)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar imagem refletida pelo espelho com boa visibilidade, nitidez, sem distorções e sem manchas.</li><li>- Aço inoxidável altamente resistente a corrosão, isento de rebarbas e sinais de oxidação adaptável em cabos universal.</li><li>- Tamanho adequado e correspondente ao cabo do espelho.</li><li>- Eficácia da rosca para facilitar o encaixe do cabo e mantê-lo preso.</li><li>- Resistência a desinfecção e a esterilização química, não oxidar, não perder o poder de reflexão ou embaçar.</li></ul>
44	ANTISSEPTICO BUCAL <b>MERCÚRIO:</b> - 8558965	Mínimo 01 Frasco <b>(LOTE 09)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Altamente eficaz, sem prejudicar o esmalte do dente, não ressecar e/ou irritar a mucosa e a gengiva.</li><li>- Proteger a flora, gengiva e a mucosa bucal, prevenindo das afecções gengivais e no controle da placa bacteriana.</li><li>- Válvula dosadora eficaz no funcionamento, fácil de manusear o produto sem desperdício.</li></ul>
45	MATRIZ PARA ODONTOLOGIA EM AÇO INOX <b>MERCÚRIO:</b> - 9229191	Mínimo 01 Rolo <b>(LOTE 09)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aço com boa dureza e elasticidade, não deformar no uso.</li><li>- A tira deverá apresentar superfície uniforme, lisa, isentas de rebarbas, manchas ou sinais de oxidação.</li><li>- Boa flexibilidade no encaixe e fácil remoção na retirada sem prejudicar a restauração.</li><li>- Resistência compatível ao ajuste da matriz, sem se romper.</li></ul>

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO V

## MARCAS HOMOLOGADAS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
01 a 08	RESINAS COMPOSTAS CORES: • A1D • A1E • A2B • A2D • A2E • C3B • WE • AT <b>MERCÚRIOS:</b> - 8789525 - 8789517 - 5949025 - 8775745 - 5947340 - 5949068 - 6207200 - 6207227	- FILTEK Z350XT - 3M
09	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO <b>MERCÚRIO:</b> - 8776660	- IRM – DENTSPLY
10	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO <b>MERCÚRIO:</b> - 5657318	- DYCAL – DENTSPLY - HYDRO C – DENTSPLY
11	ALGODAO EM ROLOS <b>MERCÚRIO:</b> - 5664691	- APOLO - LABORDENTAL - PLUMA - SOFT PLUS - SOFT COTTON
12	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO <b>MERCÚRIO:</b> - 8718733	- DAMTEX – DFL - MADEITEX
13	PASTA PROFILATICA <b>MERCÚRIO:</b> - 8717575	- HERJOS F – VIGODENT - ODAH CAM – DENTSPLY
14	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLOGICO <b>MERCÚRIO:</b> - 8775761	- FLEXIJET - FRANSO - GN INJECT - PROBEM - SSPLUS - SUG PLAST – DFL
15	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLOGICO PARA CIRURGIA <b>MERCÚRIO:</b> - 8715483	- INDUSBELLO



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

16	FLUORETO DE SODIO <b>MERCÚRIO:</b> - 5652766	- FLUORGEL – DENTSPLY - TOP GEL – VIGODENT - FLUORPLAN – ALLPLAN
17	BABADOR ODONTOLOGICO <b>MERCÚRIO:</b> - 8568782	- DERMA-PLUS - BIODINÂMICA - HOSPFLEX
18	PASSADOR DE FIO DENTAL <b>MERCÚRIO:</b> - 8514429	- HILLO - SANIFILL
19	OLEO PARA USO ODONTOLOGICO <b>MERCÚRIO:</b> - 8575657	- MAQUIRA - UNISPRAY – KAVO
20	ABRASIVOS PARA PROTESES ODONTOLOGICAS <b>MERCÚRIO:</b> - 8274541	- CARBOWAX – KOTA
21	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO <b>MERCÚRIO:</b> - 8775753	- 3303 VITREMER – 3M
22	IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTACAO MODIFICADO POR RESINA <b>MERCÚRIO:</b> - 8407894	- RELYX LUTING 2 – 3M
23	IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO <b>MERCÚRIO:</b> - 8775737	- VITREBOND – 3M
24	IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO <b>MERCÚRIO:</b> - 8049742	- VIDRION C – SSWHITE
25	GESSO COMUM TIPO II <b>MERCÚRIO:</b> - 8108986	RIO
26	GESSO PEDRA TIPO III <b>MERCÚRIO:</b> - 5690242	RIO
27	GESSO TIPO IV <b>MERCÚRIO:</b> - 8725438	- DURONE IV – DENTSPLY
28	EXPANSOR PARA ORTODONTIA COM FLECHA VISIVEL, LEQUE RAPIDO BORBOLETA 10MM <b>MERCÚRIO:</b> - 8762473	- REF. 65.05.014 – MORELLI
29	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA GANCHO PONTA BOLA RETO <b>MERCÚRIO:</b> - 8427259	- REF. 30.40.005 – MORELLI
30	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA MASCARA FACIAL MODELO PETIT <b>MERCÚRIO:</b> - 6587500	- REF. 421-002 – TECNIDENT - MAQUINOX – MAQUIRA



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

31	SOLDA PARA ORTODONTIA TIPO FIO <b>MERCÚRIO:</b> - 6587470	- REF. 35.30.010 – MORELLI
32	SOLDA PARA ORTODONTIA EM PASTA <b>MERCÚRIO:</b> - 8687013	- REF. 35.30.020 – MORELLI
33	PASTA ZINCO ENOLICA <b>MERCÚRIO:</b> - 8003653	- LYSANDA
34	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO <b>MERCÚRIO:</b> - 5698448	- COE-PAK – GC
35	HEMOSTATICO LOCAL <b>MERCÚRIO:</b> - 8715505	- HEMOSTESIN – PROBEM - HEMOSTOP – DENTSPLY - HEMOLIQ – TECHNEW
36	PASTA PARA POLIMENTO <b>MERCÚRIO:</b> - 5675600	- DIAMOND AC I e II – FGM
37	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA LÍQUIDA <b>MERCÚRIO:</b> - 6617190	- CLASSICO
38	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA PÓ <b>MERCÚRIO:</b> - 6617204	- CLASSICO
39	ISOLANTE <b>MERCÚRIO:</b> - 8720398	- CEL-LAC – SS WHITE - VIPI
40	CERA ODONTOLOGICA PEGAJOSA <b>MERCÚRIO:</b> - 6618030	- ASFER - PASOM
41	ABRASIVO ODONTOLOGICO EM PÓ PEDRA POMES <b>MERCÚRIO:</b> - 8720207	- RIO
42	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CALIBRE G-27 LONGA <b>MERCÚRIO:</b> - 8516642	- SEPTOJECT XL – SEPTODONT
43	ESPELHO BUCAL <b>MERCÚRIO:</b> - 9053026	- DUFLEX – SSWHITE - GOLGRAN - PHARMAINOX
44	ANTISSEPTICO BUCAL <b>MERCÚRIO:</b> - 8558965	- PERIOGARD – COLGATE (SEM ÁLCOOL)
45	MATRIZ PARA ODONTOLOGIA EM AÇO INOX <b>MERCÚRIO:</b> - 9229191	- FARBE - GN INJECTA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (razão social), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a ..... (razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

..... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO  
TRABALHOEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 -  
HRAC

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de ..... de .....

(Local)

(Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VIII****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) ..... E A EMPRESA ..... OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE .....**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2021**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., CNPJ nº ..... sediada à ....., representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, e na Resolução CEGP-10/2002, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato, obedecendo às seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **RESINAS COMPOSTAS, CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO, HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLÓGICO, ALGODAO EM ROLOS, LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, PASTA PROFILÁTICA, PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO, FLUORETO DE SODIO, BABADOR ODONTOLÓGICO, PASSADOR DE FIO DENTAL, OLEO PARA USO ODONTOLÓGICO, ABRASIVOS PARA PROTESES ODONTOLÓGICAS, IONOMERO DE VIDRO, GESSO, EXPANSOR PARA ORTODONTIA, ACESSORIOS PARA ORTODONTIA, SOLDA PARA ORTODONTIA, PASTA ZINCO ENOLICA, CIMENTO CIRURGICO ODONTOLÓGICO, HEMOSTÁTICO LOCAL, PASTA PARA POLIMENTO, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, ISOLANTE, CERA ODONTOLÓGICA, ABRASIVO ODONTOLÓGICO, AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, ESPELHO BUCAL, ANTISSEPTICO BUCAL, MATRIZ PARA ODONTOLOGIA**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

2.1. O objeto deste **CONTRATO** deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
SERVIÇO DE MATERIAL - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO HRAC - USP -  
RUA HENRIQUE SAVI, 1-50 - NOVO PRÉDIO - Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h45 -  
VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-205 - Fone: (14) 3235-8196  
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

2.2. O objeto deverá ser executado em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

2.2.1. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.3. Se o término do prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

2.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

2.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Contrato, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

2.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste Contrato.

2.5.1. O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA E VALIDADE

3.1. Para utilização da garantia e/ou validade a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações estabelecidas em lei e das constantes dos **Anexos - OBJETO DO CONTRATO** e **OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, este último se houver, a **CONTRATADA** é responsável por:

4.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, em estrita obediência à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da **CONTRATANTE**;

4.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos, aqui incluídas, entre outras, as despesas com embalagem, frete e/ou transportes, seguros, além de quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias à boa execução deste Contrato;

4.1.3. Designar pessoal qualificado e idôneo para realização dos serviços e indicar o responsável pelo acompanhamento da execução e pelos contatos com a **CONTRATANTE**;

4.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.1.5. Manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente, durante o período que permanecerem nas instalações da **CONTRATANTE**;

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

4.1.6. Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário à execução do contrato.

4.1.7. Atender prontamente às convocações da **CONTRATANTE**, participando de reuniões, respondendo aos questionamentos e prestando esclarecimentos por escrito, sempre que solicitado;

4.1.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, pelo prazo e nas condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

4.1.9. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução deste Contrato;

4.1.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste Contrato;

4.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

4.1.13. Não ceder ou transferir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, nem subcontratar a execução total ou parcial do objeto sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. O/A Sr.(a) ..... está designado pela **CONTRATANTE** para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.1.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

5.1.2. A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e correspondentes Anexos.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.2.1. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Cabe, ainda, à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos em razão da execução do objeto, depois do recebimento definitivo e de acordo com as condições fixadas neste Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$. . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo de **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) ..... da(o) ....., nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE**

9. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA**

10.1. Neste contratação não será exigida a prestação de garantia da fiel execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

11.3. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

11.3.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

11.3.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.4. Poderá ser aplicada, ainda, a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5. As sanções restritivas do direito de licitar e contratar poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com as penas de multa, quando cabíveis.

11.6. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

11.7. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

11.8. As multas e demais débitos não pagos pela **CONTRATADA** são passíveis de registro no CADIN Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação..

12.2. No caso de contratação com sociedades cooperativas, ocorrerá a rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o § 1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011.

12.3. Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter eventuais valores devidos à **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

13. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, ..... de ..... de 2021.

.....  
**P/ CONTRATANTE**  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
**P/ CONTRATADA**





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, ..... de ..... de 2021.

.....  
**P/ CONTRATANTE**  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
**P/ CONTRATADA**



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO IX

## RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC

**Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO - Rua Henrique Savi, quadra 2 - - Vila Universitária - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1d,radiopaca,ser.4g - código BEC 3353621	30	100,00%
2 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1e,radiopaca,ser.4g - código BEC 3345572	30	100,00%
3 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2B,RADIOPACA,SER.4G - código BEC 3353460	30	100,00%
4 - res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a2d,radiopaca,ser.4g - código BEC 3353656	40	100,00%
5 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2E,RADIOPACA,SER.4G - código BEC 3348687	30	100,00%
6 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR C3B,RADIOPACA,SER.4G - código BEC 3353559	30	100,00%
7 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR WE,RADIOPACA,SER.4G - código BEC 4303130	30	100,00%
8 - RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR AT,RADIOPACA,SER.4G - código BEC 4303156	20	100,00%
9 - CIMENTO DE OX. DE ZINCO REFORCADO TIPO II,REFIL DO PO IRM DENTSPLY,38 - código BEC 4423704	40	100,00%
10 - HIDROXIDO DE CALCIO,PASTA BASE+PASTA CATALIZADORA+BLOCO DE MISTURA - código BEC 113190	70	100,00%
11 - ALGODAO EM ROLETE,4CM COMPR. X 1CM DIA.,HIDROF.,MACIO,COMPACTO,INODORO - código BEC 184560	1.300	100,00%
12 - LENCOL DE BORRACHA P/ISOLAM.ABSOL.LATEX,AZUL,13X13CM(+/-1),CX.C/26UNI. - código BEC 140341	500	100,00%
13 - PASTA PROFILATICA C/FLUOR,ABRASIVO SUAVE,AROMA ARTIFICIAL,EM BSNAGA - código BEC 204544	140	100,00%
14 - PONTA P/SUGADOR ODONT.,PLAST.ATOXICO,PONTA COLADA,PACOTE C/40 UNID. - código BEC 4318455	1.300	100,00%
15 - PONTA P/SUGADOR,PLASTICO,RIGIDO,ESTERIL,DESCARTAVEL,P/CIRURGIA - código BEC 1358430	350	100,00%
16 - FLUORETO DE SODIO,GEL,C/1,23%FLUORFOSF.ACID.,TIXOTR.,C/200ML,VAL.2ANOS - código BEC 48330	70	100,00%
17 - BABADOR ODONTOLOGICO,2 CAMADAS:1 CELULOSE E 1 POLIETILENO,33X47CM - código BEC 4045572	1.200	100,00%
18 - PASSADOR DE FIO DENTAL,PLASTICO ATOXICO,DESCARTAVEL - código BEC 4903560	250	100,00%
19 - OLEO MINERAL P/LUBRIF.INSTR.DE AR E BR,C/ADITIVO,SPRAY - código BEC 4933320	200	100,00%
20 - ABRASIVOS P/PROTESES ODONTOL.,PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL,EM TUBO - código BEC 4683331	50	100,00%
21 - IONOM.DE VIDRO RESTAURACAO,PO C/9G,COR A3,REPOSICAO DO VITREMER - código BEC 4294394	60	100,00%
22 - IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO MODIF.POR RESINA,AUTOPOLIM.,CLICKER 11 - código BEC 4803116	4	100,00%
23 - IONOM.VIDRO P/FORRAM.FOTO,KIT:PO(9G)+LIQ(5,5ML)+MED.+BLOCO PAPEL - código BEC 1984608	40	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

24 - IONOMERO DE VIDRO, PARA CIMENTACAO - código BEC 4592697	60	100,00%
25 - TIPO II, COMUM REFORCADO; COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO; NA COR BRANCA; ATOXICO; EMBALA - código BEC 4294866	1.040	100,00%
26 - GESSO PEDRA, TIPO III, BRANCO, ATOXICO, 1 KG - código BEC 617172	2.200	100,00%
27 - gesso pedra, tipo iv, microgranulado+corante, atoxico - código BEC 424676	500	100,00%
28 - EXPANSOR P/ORTODONTIA, ACO INOX, VISIVEL/LEQUE RAPIDO BORBOLETA, ATE 10M - código BEC 5144248	150	100,00%
29 - acess.p/orto, gancho, aco inox, ponta bola reto, p/arco, slot .022 - código BEC 4339789	450	100,00%
30 - ACESSORIOS P/ORTO, MASCARA FACIAL ORTODONTICA, MOD.PETIT, CINZA - código BEC 4369483	50	100,00%
31 - SOLDA P/ORTO, AG(56%), S/METAIS PESADOS, FIO DE SOLDA, DIA 0,5MM, EM ROLO - código BEC 4342852	450	100,00%
32 - SOLDA P/ORTODONTIA, FLUXO P/SOLDA PRATA, EM PASTA BRANCA, FRASCO, BRASAGE - código BEC 5068304	130	100,00%
33 - PARA MOLDAGEM; PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BISPAGUA DE ALUMINIO; COMPOSTA POR EUGENOL-18%, - código BEC 462993	100	100,00%
34 - CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA, C/90G CADA - código BEC 781495	40	100,00%
35 - HEMOSTATICO LOCAL, SOL.CLORETO ALUMINIO, S/EPINEFRINA, FR.C/10ML - código BEC 771473	60	100,00%
36 - PASTA P/POLIM.E ACAB.RESINAS FOTO., KIT C/2 SERINGAS MEDIA/FINA, 4G CADA - código BEC 351393	6	100,00%
37 - RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL, LIQUIDO, FRASCO C/250 ML - código BEC 140600	200	100,00%
38 - RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL, PO INCOLOR, FRASCO C/440 G - código BEC 140619	160	100,00%
39 - ISOLANTE P/GESSO E RESINA, A BASE DE CELULOSE, FRASCO C/500ML - código BEC 489468	50	100,00%
40 - CERA ODONTOLOGICA PEGAJOSA EM BASTAO, FRASCO C/20 UNIDADES - código BEC 4317785	50	100,00%
41 - ABRASIVO, PO, GRAN.NORMAL, PEDRA POMES, P/POLIM.DE PROTESE, PACOTE C/1 KG - código BEC 446386	90	100,00%
42 - agulha geng.desc,g-27, longa, silic, bisel trifac, aco inox, c/lacre, est. - código BEC 781924	80	100,00%
43 - ESPELHO BUCAL NUMERO 05 PLANO SEM CABO EM ACO INOXIDAVEL - código BEC 5406579	700	100,00%
44 - antiss.bucal, digluc.clorex.0,12%, s/alcool, frasco 2l c/valvula dosadora - código BEC 2345307	220	100,00%
45 - MATRIZ P/ODONTO, ACO INOX, TIRA, C/5MMX0.05MMX500MM, EM ROLO, AUTOCL. - código BEC 4251040	250	100,00%

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO X

## MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2021 - HRAC

## PROCESSO Nº 21.1.00056.61.0

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2021**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: res.comp.foto,nanopartic.,rep.filtek z350 xt,cor a1d,radiopaca,ser.4g	
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN. ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5%PESO COR DAS RESINAS: COR A1D EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	8789525
Código do Item BEC:	3353621
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: res.comp.foto,nanopartic..rep.filtek z350 xt,cor a1e,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGDMA,PEGDMA, PART.INORGANICAS ZIRCONIA/SILICA, 63,3%VOL, 78,5% PESO COR DAS RESINAS: COR A1E EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8789517	
Código do Item BEC:	3345572	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2B,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR A2B EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5949025	
Código do Item BEC:	3353460	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: res.comp.foto.nanopartic..rep.filtek z350 xt,cor a2d,radiopaca,ser.4g		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA,PART.INORGAN. ZIRCONIA/SILICA 63,3%VOL,78,5%PESO COR DAS RESINAS: COR A2D EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8775745	
Código do Item BEC:	3353656	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR A2E,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR A2E EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5947340	
Código do Item BEC:	3348687	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR C3B,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR C3B EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5949068	
Código do Item BEC:	3353559	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR WE,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	30,00 UNIDADE (trinta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR WE EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6207200	
Código do Item BEC:	4303130	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: RES.COMP.FOTO,NANOPARTIC.,REP.FILTEK Z350 XT,COR AT,RADIOPACA,SER.4G		
Quantidade:	20,00 UNIDADE (vinte UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DAS RESINAS: RESINA EM SERINGA DE 4G APRESENTACAO II: REPOSICAO DA RESINA FILTEK Z350 XT COMPOSICAO DA RESINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA,UDMA,TEGMA,PEGDMA,BIS-EMA, PART.INORGAN.ZIRCONIA/SI. COR DAS RESINAS: COR AT EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO DAS PARTICULAS: NANOPARTICULAS, RADIOPACA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6207227	
Código do Item BEC:	4303156	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... n°
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: CIMENTO DE OX. DE ZINCO REFORCADO TIPO II,REFIL DO PO IRM DENTSPLY,38		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTACAO REFIL DO PO PARA IRM DENTSPLY COMPOSICAO BASICA DO PO: COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ESPECIFICACAO: REFORCADO TIPO II IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8776660	
Código do Item BEC:	4423704	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... n°
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: HIDROXIDO DE CALCIO,PASTA BASE+PASTA CATALIZADORA+BLOCO DE MISTURA		
Quantidade:	70,00 CONJUNTO (setenta CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRES. DO CATALIZADOR: CATALIZADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 G APRESENTACAO: PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA APRESENTACAO DA BASE: BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA BASE: COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO COMPOSICAO DO CATALIZADOR: COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX. CA, OXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5657318	
Código do Item BEC:	113190	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: ALGODAO EM ROLETE,4CM COMPR. X 1CM DIA.,HIDROF.,MACIO,COMPACTO,INODORO		
Quantidade:	1.300,00 PACOTE 100 UNIDADE (hum mil e trezentos PACOTE 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 100 UNIDADE APRESENTACAO: ALGODAO EM ROLETE P/USO ODONTOLOGICO,HIDROFILO,BOA ABSORCAO,MACIO,INODORO, COMPACTO,COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO,COM APROX. 4,0CM DE COMP.X 1,0CM DE DIAM. IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICACAO, APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISL.	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5664691	
Código do Item BEC:	184560	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: LENCOL DE BORRACHA P/ISOLAM.ABSOL.LATEX,AZUL,13X13CM(+/-1),CX.C/26UNI.		
Quantidade:	500,00 CAIXA (quinhentos CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA C/NO MINIMO 26 FOLHAS DE 13CM X 13CM (+/-1CM) ESPECIFICACAO: DE LATEX 100% NATURAL, ALTA RESISTENCIA, COR AZUL FINALIDADE: PARA ISOLAMENTO DENTARIO ABSOLUTO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8718733	
Código do Item BEC:	140341	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: PASTA PROFILATICA C/FLUOR,ABRASIVO SUAVE,AROMA ARTIFICIAL,EM BISNAGA		
Quantidade:	140,00 BISNAGA 50 GRAMA (cento e quarenta BISNAGA 50 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: BISNAGA 50 GRAMA ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE APRESENTACAO: EM FORMA DE BISNAGA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8717575	
Código do Item BEC:	204544	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: PONTA P/SUGADOR ODONT.,PLAST.ATOXICO,PONTA COLADA,PACOTE C/40 UNID.		
Quantidade:	1.300,00 PACOTE 40 UNIDADE (hum mil e trezentos PACOTE 40 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 40 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES FINALIDADE: PARA ASPIRAR SECRECOES INTRAORAIS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: DE PLASTICO ATOXICO, COM PONTA COLADA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8775761	
Código do Item BEC:	4318455	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: PONTA P/SUGADOR,PLASTICO,RIGIDO,ESTERIL,DESCARTAVEL,P/CIRURGIA		
Quantidade:	350,00 CAIXA 20 UNIDADE (trezentos e cinquenta CAIXA 20 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 20 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA CIRURGIA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: DE PLASTICO RIGIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8715483	
Código do Item BEC:	1358430	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: FLUORETO DE SODIO,GEL,C/1,23%FLUORFOSF.ACID.,TIXOTR.,C/200ML,VAL.2ANOS		
Quantidade:	70,00 UNIDADE (setenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM GEL ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPONENTES: CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO EMBALAGEM: EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO PROPRIEDADES: COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA SABOR: COM DIVERSOS SABORES VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5652766	
Código do Item BEC:	48330	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: BABADOR ODONTOLOGICO,2 CAMADAS:1 CELULOSE E 1 POLIETILENO,33X47CM		
Quantidade:	1.200,00 EMBALAGEM 100 UNIDADE (hum mil e duzentos EMBALAGEM 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 100 UNIDADE APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COR: COR BRANCA MATERIA PRIMA: EM 2 CAMADAS: 1 EM 100% CELULOSE ISENTA DE CONTAMINANTES E 1 EM FILME DE POLIETILENO ATOXICO TAMANHO: MEDINDO 33 X 47CM APROXIMADAMENTE USO: USO DESCARTAVEL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8568782	
Código do Item BEC:	4045572	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 18: PASSADOR DE FIO DENTAL, PLASTICO ATOXICO, DESCARTAVEL		
Quantidade:	250,00 EMBALAGEM 50 UNIDADE (duzentos e cinquenta EMBALAGEM 50 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 50 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM FECHADA FINALIDADE: CONDUZIR O FIO DENTAL NO PROCEDIMENTO DE HIGIENE DENTAL (APAR.ORTOD.E PROTESE FIXA) MATERIA PRIMA: PLASTICO ATOXICO E DESCARTAVEL VALIDADE: VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8514429	
Código do Item BEC:	4903560	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: OLEO MINERAL P/LUBRIF.INSTR.DE AR E BR,C/ADITIVO,SPRAY		
Quantidade:	200,00 FRASCO 200,00 MILILITRO (duzentos FRASCO 200,00 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 200,00 MILILITRO EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO SPRAY, SEM CFC FINALIDADE: PARA LUBRIFICAR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA TIPO: MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE,ELEVADO GRAU DE PUREZA, COM ADITIVOS PARA EVITAR OXIDACAO VALIDADE: VALIDADE DE 12 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8575657	
Código do Item BEC:	4933320	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: ABRASIVOS P/PROTESES ODONTOL.,PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL, EM TUBO		
Quantidade:	50,00 TUBO 70,00 GRAMA (cinquenta TUBO 70,00 GRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: TUBO 70,00 GRAMA APRESENTACAO: COMPOSTA DE CARBOWAX, ETILENO GLICOL, ALC.ETILICO96%, CARBON.DE CALCIO, VASELINA SOLIDA EMBALAGEM: EMBALADA EM TUBO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO INDICACAO: PARA BRILHO EM RESINAS EMETAIS TIPO: PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8274541	
Código do Item BEC:	4683331	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: IONOM.DE VIDRO RESTAURACAO,PO C/9G,COR A3,REPOSICAO DO VITREMER		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 09 GRAMAS E COLHER DOSADORA, COR A3, REPOSICAO DO VITREMER ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE COMPOSICAO: COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUORALUMINIOSILICATO, PERSULFATO DE POTASSIO, ACIDO ASCORBICO E PIGMENTO FINALIDADE: PARA RESTAURACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL E AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8775753	
Código do Item BEC:	4294394	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO MODIF.POR RESINA,AUTOPOLIM.,CLICKER 11		
Quantidade:	4,00 UNIDADE (quatro UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: APRESENTACAO EM CLICKER COM 11G, BLOCO DE ESPATULACAO, BULA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA FINALIDADE: PARA CIMENTACAO, MODIFICADO POR RESINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8407894	
Código do Item BEC:	4803116	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: IONOM.VIDRO P/FORRAM.FOTO,KIT:PO(9G)+LIQ(5,5ML)+MED.+BLOCO PAPEL		
Quantidade:	40,00 KIT (quarenta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: PO + LIQUIDO + MEDIDOR + BLOCO DE PAPEL APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5,5ML APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 9 GRAMAS ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO: COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUORALUMINOSILICATOS COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR ACIDO POLIALQUENOICO EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA FINALIDADE: PARA FORRAMENTO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8775737	
Código do Item BEC:	1984608	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: IONOMERO DE VIDRO, PARA CIMENTACAO		
Quantidade:	60,00 KIT (sessenta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR DE PO E DOSADOR DO LIQUIDO, INSTRUCOES DE USO APRESENTACAO DO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML APRESENTACAO DO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES : ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E SECO. NAO ARMAZENE EM GELADEIRA COMPOSICAO: COMPOSTO POR FLUORSILICATO DE SODIO CALCIO E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO COMPOSICAO DO LIQUIDO: COMPOSTO POR ACIDO TARTARICO, AGUA DESTILADA EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA FINALIDADE: PARA CIMENTACAO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO POLIMERIZACAO: EXCEPCIONAL ADERENCIA AO ESMALTE E A DENTINA C/PROPIED. QUE INCLUEM BAIXA ACIDEZ E SOLUBILIDADE VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8049742	
Código do Item BEC:	4592697	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 25: TIPO II, COMUM REFORCADO; COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO; NA COR BRANCA; ATOXICO; EMBALA		
Quantidade:	1.040,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (hum mil e quarenta PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR: NA COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO TIPO: TIPO II, COMUM REFORCADO TOXIDADE: ATOXICO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8108986	
Código do Item BEC:	4294866	
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>		<b>Classificação</b>
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 26: GESSO PEDRA, TIPO III, BRANCO, ATOXICO, 1 KG		
Quantidade:	2.200,00 QUILOGRAMA (dois mil e duzentos QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO COR: NA COR BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE DE 1KG IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SOLUBILIDADE: SOLUVEL EM AGUA TIPO: PEDRA, TIPO III TOXIDADE: ATOXICO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5690242	
Código do Item BEC:	617172	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: gesso pedra, tipo iv, microgranulado+corante, atoxico		
Quantidade:	500,00 POTE 1 QUILOGRAMA (quinhentos POTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: POTE 1 QUILOGRAMA COMPOSICAO: COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO, MICROGRANULADO, E CORANTE COR: NA COR ROSA, AZUL OU VERDE EMBALAGEM: EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SOLUBILIDADE: SOLUVEL EM AGUA TIPO: PEDRA TIPO IV TOXIDADE: ATOXICO, RESIST. COMPRESSAO SECA DE APROX. 1270 KG/CM, OU APROX. 7000 PSI APOS 2 HORAS VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8725438	
Código do Item BEC:	424676	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: EXPANSOR P/ORTODONTIA,ACO INOX,VISIVEL/LEQUE RAPIDO BORBOLETA,ATE 10M		
Quantidade:	150,00 UNIDADE (cento e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSORIO: ACOMPANHA CHAVE PARA ABERTURA DO EXPANSOR DIRECAO DE EXPANSAO: EXPANSOR COM FLECHA VISIVEL, LEQUE RAPIDO BORBOLETA EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1 EXPANSOR, 1 CHAVE E FOLHETO DE INSTRUcoes ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, TAMANHO, TIPO E QUANTIDADE MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO: EXPANSAO ATE 10 MM TIPO/FINALIDADE: PARA DISJUNCAO PALATINA E EXPANSAO ANTERIOR DO PALATO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8762473	
Código do Item BEC:	5144248	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: acess.p/orto,gancho,aco inox,ponta bola reto,p/arco,slot .022		
Quantidade:	450,00 PACOTE 10 UNIDADE (quatrocentos e cinquenta PACOTE 10 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10 UNIDADE ACESSORIO: GANCHO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: SLOT .022" FINALIDADE: PARA ARCO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: PONTA BOLA RETO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8427259	
Código do Item BEC:	4339789	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: ACESSORIOS P/ORTO.MASCARA FACIAL ORTODONTICA,MOD.PETIT,CINZA		
Quantidade:	50,00 PACOTE (cinquenta PACOTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE ACESSORIO: MASCARA FACIAL ORTODONTICA EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: EM ACO INOXIDAVEL E POLIPROPILENO TIPO: MODELO PETIT, COR CINZA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6587500	
Código do Item BEC:	4369483	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: SOLDA P/ORTO,AG(56%),S/METAIS PESADOS,FIO DE SOLDA,DIA 0,5MM,EM ROLO		
Quantidade:	450,00 UNIDADE (quatrocentos e cinquenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: SOLDA DE PRATA EM FIO COM 0,5MM DE DIAMETRO COMPOSICAO QUIMICA: A BASE DE PRATA (56%), FUSAO 65°C, SEM CADMIO, ISENTA DE METAIS PESADOS EMBALAGEM: EMBALAGEM EM ROLO COM 5 M. IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, REGISTROS CONF. LEGISLACAO VIGE. TIPO: TIPO FIO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6587470	
Código do Item BEC:	4342852	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: SOLDA P/ORTODONTIA,FLUXO P/SOLDA PRATA,EM PASTA BRANCA,FRASCO,BRASAGE		
Quantidade:	130,00 FRASCO 20,00 MILILITRO (cento e trinta FRASCO 20,00 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 20,00 MILILITRO APLICACAO: UTILIZADO COMO FLUXO PARA UNIR METAIS ATRAVES DE BRASAGEM COMPOSICAO QUIMICA: FLUXO PARA SOLDA PRATA COMPOSTA DE ACIDO BORICO, BIFLUORETO DE POTASSIO, HIDROXIDO DE POTASSIO, AGUA COR: EM PASTA BRANCA EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, REGISTROS CONF. LEGISLACAO VIG.	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8687013	
Código do Item BEC:	5068304	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: PARA MOLDAGEM; PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BSNAGA DEALUMINIO; COMPOSTA POR EUGENOL-		
Quantidade:	100,00 CAIXA (cem CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRES. DO CATALIZADOR: PASTA CATALIZADORA COM 60G APROXIMADAMENTE EM BSNAGA DE ALUMINIO APRESENTACAO DA BASE: PASTA BASE COM 60G APROXIMADAMENTE EM BSNAGA DEALUMINIO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA BASE: COMPOSTA POR EUGENOL-18%, RESINA VEGETAL E CORANTE COMPOSICAO DO CATALIZADOR: COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO E OLEO VEGETAL EMBALAGEM: EMBALADA EM CAIXA FINALIDADE: PARA MOLDAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8003653	
Código do Item BEC:	462993	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: CIMENTO CIRURGICO PASTA/PASTA,C/90G CADA		
Quantidade:	40,00 CONJUNTO (quarenta CONJUNTO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CONJUNTO APRESENTACAO: CONJUNTO DE PASTA/PASTA, COM APROX. 90 G DE CADA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO COMPOSICAO DA PASTA/PASTA: PASTA 1:COMP.ACIDO CAPRILICO,AC.LAURICO,BREU,RESINA ESTER GUN. PASTA 2 : COMP.DE OLEO LINHACA,OZN,OMG EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5698448	
Código do Item BEC:	781495	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: HEMOSTATICO LOCAL,SOL.CLORETO ALUMINIO,S/EPINEFRINA,FR.C/10ML		
Quantidade:	60,00 FRASCO (sessenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO APRESENTACAO: EM SOLUCAO DE CLORETO DE ALUMINIO,EM VEICULO GLICOL/ALCOOLICO/AQUOSO SEM EPINEFRINA E ATOXICA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO DE 10ML IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8715505	
Código do Item BEC:	771473	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 36: PASTA P/POLIM.E ACAB.RESINAS FOTO.,KIT C/2 SERINGAS MEDIA/FINA,4G CADA		
Quantidade:	6,00 UNIDADE (seis UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: EM SERINGA COM APROX. 4G EMBALAGEM: EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS FINALIDADE: E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS GRANULACAO: CONTENDO UMA PASTA DE GRANULACAO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULACAO FINA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5675600	
Código do Item BEC:	351393	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 37: RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL,LIQUIDO,FRASCO C/250 ML		
Quantidade:	200,00 UNIDADE (duzentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 250 ML POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617190	
Código do Item BEC:	140600	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 38: RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL,PO INCOLOR,FRASCO C/440 G		
Quantidade:	160,00 UNIDADE (cento e sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 440 G, INCOLOR POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617204	
Código do Item BEC:	140619	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 39: ISOLANTE P/GESSO E RESINA,A BASE DE CELULOSE,FRASCO C/500ML		
Quantidade:	50,00 FRASCO (cinquenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO COMPOSICAO: COMPOSTO A BASE DE CELULOSE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO COM 500 ML APROX. FINALIDADE: PARA GESSO E RESINA ACRILICA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8720398	
Código do Item BEC:	489468	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 40: CERA ODONTOLOGICA PEGAJOSA EM BASTAO,FRASCO C/20 UNIDADES		
Quantidade:	50,00 FRASCO (cinquenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO APRESENTACAO: EM BASTAO 6MM X 65MM APROX. ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADA EM FRASCO COM 20 UNIDADES ESPECIFICACAO: PEGAJOSA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6618030	
Código do Item BEC:	4317785	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 41: ABRASIVO,PO,GRAN.NORMAL,PEDRA POMES,P/POLIM.DE PROTESE,PACOTE C/1 KG		
Quantidade:	90,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (noventa PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA APRESENTACAO: EM PO, GRANULACAO NORMAL, PEDRA POMES APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DE PROTESE DENTARIA IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8720207	
Código do Item BEC:	446386	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 42: agulha geng.desc,g-27,longa,silic,bisel trifac,aco inox,c/lacre,est.		
Quantidade:	80,00 CAIXA 100 UNIDADE (oitenta CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE APRESENTACAO: EM CAIXA COM 100 UNIDADES ARMAZENAMENTO: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA INMETRO Nº 501 DE 29/12/2011 EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE ESPECIFICACAO: CALIBRE G-27 LONGA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL,SILICONIZADA E TRIBISELADA,ESTERILIZADA EM RAO GAMA-COBALTO VALIDADE: VALIDADE MIINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8516642	
Código do Item BEC:	781924	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 43: ESPELHO BUCAL NUMERO 05 PLANO SEM CABO EM ACO INOXIDAVEL		
Quantidade:	700,00 UNIDADE (setecentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ESPECIFICACAO: NUMERO 05, PLANO, SEM CABO ESTERILIZACAO: PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9053026	
Código do Item BEC:	5406579	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 44: antiss.bucal,digluc.clorex.0,12%,s/alcool,frasco 2l c/valvula dosadora		
Quantidade:	220,00 UNIDADE (duzentos e vinte UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO ADICIONAL: BAIXA ABRASIVIDADE COMPOSICAO BASICA: COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, ISENTO DE ALCOOL EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO DE 2 LITROS APROXIMADAMENTE, COM VALVULA DOSADORA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8558965	
Código do Item BEC:	2345307	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 45: MATRIZ P/ODONTO,ACO INOX,TIRA,C/5MMX0.05MMX500MM,EM ROLO,AUTOCL.		
Quantidade:	250,00 ROLO (duzentos e cinquenta ROLO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: ROLO APRESENTACAO: ROLO EM ESTOJO PLASTICO ESTERILIZACAO: AUTOCLAVAVEL FINALIDADE: PARA USO EM PORTA MATRIZ IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE TAMANHO, MARCA, PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: EM ACO INOX MEDIDAS: COM 5MM X 0,05MM X 500MM ( LARG.X ESPES.X COMPR.) TIPO: TIRA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9229191	
Código do Item BEC:	4251040	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, ..... de ..... de 2021.

.....  
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....  
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO XI****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021 - HRAC**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADO:**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**  
**OBJETO:**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**CPF:**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO XII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE****EDITAL DE PREGÃO Nº 00012/2021 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM VALIDADE**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_/2021 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de ..... de .....

(Local)

(Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)